

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

CADASTRO, ATENDIMENTO E ENTREGA DOS RESULTADOS DOS EXAMES.

Versão: 2 | 2025

1. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo do Cadastro de pacientes, atendimento para coleta e entrega dos resultados.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Cadastro de exames: Conjunto das informações relativas aos exames que são oferecidos pelo Laboratório aos seus pacientes. Os exames oferecidos podem ser exames próprios ou realizados por terceiros (LACEN – Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Norte).

2.2 Atendimento:

1. O atendimento deve ser realizado por ordem de chegada; com fila para atendimento preferencial; Caso o paciente seja cadeirante, o acompanhante do mesmo deve comunicar a Recepção no Anexo Miguel Lula que irá contactar o maqueiro para recebê-lo em cadeira de rodas para realização da coleta.
2. A abordagem dos pacientes deve ser praticada com cordialidade e iniciativa para solucionar as dúvidas ou dificuldades, sem transferência de responsabilidade para outro colega.
3. As informações prestadas aos pacientes sobre o preparo para a realização do exame ou preparo para a coleta do material ou amostra, devem ser disponibilizadas e entregue ao paciente ou seu responsável.
4. O atendimento deve ser mediante apresentação de documentos que comprove a identificação do paciente (Certidão de Nascimento e/ou RG e Cartão SUS), data de nascimento, número RG/ cartão SUS, nome da mãe, endereço e um número de telefone pessoal.
5. No caso de exames de sorologia específicos (anti-HCV e carga viral HCV, sorologia para HIV-CD4/CD8/carga viral, Zika/Dengue/Chikungunya, doenças exantemáticas Sarampo/ Rubéola/ Arbovirose/ Parvovírus) que serão encaminhados ao LACEN- RN estes devem ser cadastrados APENAS com apresentação das solicitações médicas/ fichas de notificação do SINAN, específicas para cada caso.
6. Cadastrar as informações pessoais necessárias, ASSINALAR o uso de medicamentos pelo paciente, tempo de jejum, em seguida imprimir as etiquetas padrões, verificar as informações contidas na mesma, encaminhá-los para a sala de coleta para que se inicie o processo de coleta do material.
7. Após o cadastro das informações (paciente/exame) o recepcionista deve informar ao paciente as formas de entrega de resultados disponíveis (pessoalmente no guichê, internet ou outros).
8. Os critérios de aceitação ou rejeição das amostras recebidas devem ser realizados por pessoal qualificado (Técnicos/ Bioquímicos) e seguindo o Pop de criterios para aceitação e rejeição de amostras biológicas. O material aprovado deve ser acondicionado em local

apropriado e, os rejeitados devem ser encaminhados para descarte, em caso de nova coleta solicitar e sinalizar no AGHU.

Os exames solicitados como urgentes devem ser comunicados ao responsável pela sua execução (Bioquímico/Biomédico), deve ser anotado no tubo URGENTE, deve ser marcada no AGHU com a tag URGENTE no momento do cadastro.

9. processar a amostra biológica com prioridade e encaminhá-la para execução.

Nota: Em caso de urgências o LABORATORIO do HUAB preconiza o tempo de 2 horas para execução e liberação dos exames.

10. Em casos de dúvidas referentes a legibilidade da Solicitação Médica, métodos/técnicas específicas solicitadas, deve-se consultar o bioquímico ou médico solicitante.

11. A Solicitação médica contendo exames com prazo de entrega variados devem ser informados pelo recepcionista, seguindo o Pop Liberação dos resultados dos exames.

Nota: Os exames realizados pelo LACEN tem um prazo de até 15 dias para serem entregues, já os que contêm dosagens hormonais tem um prazo de 7 dias para entrega.

12. Quando houver necessidade de inclusão ou cancelamento de exame (por solicitação médica, pelo paciente ou alteração no cadastro) após a conclusão do atendimento, deve-se comunicar o fato imediatamente ao setor técnico e remover/acrescentar no AGHU.

Primordialmente todas as solicitações médicas devem já estar com os exames cadastrados no SISreg (sistema específico do município que registra os tipos de exames e o quantitativo de exames pactuados).

2.3 Impressão e entrega de laudos:

- a. Solicitar do paciente documento de identificação;
- b. Verificar se existe alguma pendência registrada no AGHU, em caso de existir comunicar e orientar o paciente; entrega dos resultados dos pacientes ambulatorio deve ser realizado no Anexo Miguel Lula em horario comercial.
- c. Após impressão, deve-se conferir os seguintes registros:
 - . Nome do paciente;
 - . Nº de exames;

Nota: Os pacientes que realizaram exames de BetaHCG ou HIV, só podem receber os resultados mediante apresentação de documentos de identificação com foto, ou por terceiros portando documento de identificação. Deve-se registrar no AGHU o nome da pessoa responsável pelo recebimento do laudo.

3. REFERÊNCIAS

Desenvolvimento interno.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	12/11/2021	Versão inicial do documento.
2	06/08/2025	Atualização

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Heloísa Mara Batista Fernandes de Oliveira - HUAB/UFRN/EBSERH Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 06/08/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 06/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 09/09/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 09/09/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.007574/2025-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO DE ASSINATURAS

POP cadastro, atendimento e entrega dos resultados dos exames.pop.udide.042 - versão 2

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Dra Heloísa Mara Batista Fernandes de Oliveira Farmacêutica-Bioquímica – HUAB/UFRN/EBSERH Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Fabricio Leite Dantas - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Felype de Carvalho Correia Moreira - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Fabiano Alves dos Santos - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 06/08/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 06/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data:
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data:



Documento assinado eletronicamente por **Nahara de Medeiros Cabral Axiole, Biomédico(a)**, em 24/10/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellynton Diego Dantas de Souza, Chefe de Unidade**, em 27/10/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felype de Carvalho Correia Moreira, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 28/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alves dos Santos, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 28/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Leite Dantas, Farmacêutico(a)**, em 07/11/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 03/12/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54623879** e o código CRC **F5164B0A**.